

Ano 14 Nº 3559

Divulgação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Página 65

Publicação sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Alan Azevedo Fernandes

Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni

Felipe Farias dos Santos Silva

Ileniqui Pivetta Sansonowicz

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar

Wander Soares Morlin

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo do servidor Alan Azevedo Fernandes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2025, que "Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2025".

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas em Comissões;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § único do art. 2º da Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Os membros empossados em cada Comissão de que trata o caput deste artigo, com seus respectivos cargos são os seguintes:

1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Diogo Kriquer

Vice-presidente: Emerson Farias

Secretário: Brendo Braga

2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Adir Cunico

Vice-presidente: Emerson Farias

Secretário: Profª Silvana Perin

3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Profª Silvana Perin

Vice-presidente: Brendo Braga

Secretário: Toco Baggio

4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Emerson Farias

Vice-presidente: Gringo do Barreiro

Secretário: Darci Gonçalves

5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Profª Silvana Perin

Vice-presidente: Adir Cunico

Secretário: Jane Delalibera

6) COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS:

Presidente: Adir Cunico

Vice-presidente: Darci Gonçalves

Ano 14 Nº 3559

Divulgação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Página 66

Publicação sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Secretário: Gringo do Barreiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2025

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de União do Sul e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto Municipal nº 1.580, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em função do Carnaval, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de União do Sul os dias 03 (segunda-feira) e 04 (terça-feira) de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 26 de fevereiro de 2025

ABIMAEI BARBOSA DE SÁ

Ver. Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul

CONTRATADA: EMPRESA FERNANDO RODRIGO MAFRA – CNPJ 59.117.264/0001-72

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização de profissionais, maquinários e insumos para atender as demandas da Câmara Municipal de União do Sul/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026

CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01 001 01 031 0028 2072 - 3390 39 00 00 00

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

ABIMAEI BARBOSA DE SÁ

Vereador Presidente

FERNANDO RODRIGO MAFRA

Pela Contratada

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO